

**DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O
COMPROMISSO A SER ASSUMIDO
ART. 72, IV DA LEI 14.133/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO, A SER EXECUTADO SOB A RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS INSTALAÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA/ESTAÇÃO DE ESGOTO, COMPREENDENDO, QUANDO NECESSÁRIO, REPAROS, TROCA DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS E DEMAIS INTERVENÇÕES INERENTES AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E ESGOTAMENTO.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 595.710,23 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e dez reais e vinte e três centavos), apurado com base na estimativa de consumo e nos valores praticados no exercício de 2025.

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro para os fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2026, tendo em vista a existência de recursos necessários para a despesa do objeto solicitado.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Declaro que as despesas do presente processo de Inexigibilidade de Licitação estão previstas na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

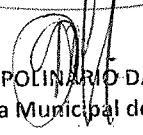
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

DECLARO que revendo o orçamento programado do Fundo Municipal de Educação, no município de Morrinhos - GO, para o exercício do ano 2026, constatei a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, conforme dotação orçamentária em anexo nos autos, do orçamento vigente. Informamos ainda que o empenho da despesa supramencionada será oportunamente formalizado.

A presente é verdade e dou fé.

Morrinhos -GO, 12 de janeiro de 2026.


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA
Departamento Contábil


INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação